



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 303/GR/UFGS/2018

PORTARIA Nº 281/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Chapecó:

I – Direção do Campus

Função	CD/FG
Diretor do Campus	CD3
Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados	FG2
Chefe da Assessoria de Comunicação	FG5

II – Coordenação Acadêmica

Função	CD/FG
Coordenador Acadêmico	CD4
Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG1
Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação	FG1
Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG3
Chefe da Secretaria Acadêmica	FG3
Chefe da Assessoria Acadêmica	FG3
Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG4
Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG4
Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG4

III – Coordenação Administrativa

Função	CD/FG
Coordenador Administrativo	CD4
Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG1
Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG3
Chefe da Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG3
Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG3
Chefe da Assessoria de Planejamento	FG4

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 358/GR/UFGS/2016, de 28 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor